



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 039/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 19 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 039/2022, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de vários créditos especiais, visando abertura de dotações orçamentárias e elemento de despesas, considerando convênios diversos;
- B) Será abertas dotações orçamentárias: Pavimentação Plano de Ação 018.359; Pavimentação Plano de Ação 015.162; Pavimentação Plano de Ação 018280; Revitalização Campo de Futebol e Ampliação e Melhorias Creche.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 039/2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob o seguinte código:

0505.15.451.0007.1.532 - PAVIMENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO 018359
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

0505.15.451.0007.1.533 - PAVIMENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO 015162
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

0505.15.451.0007.1.534 - PAVIMENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO 018280
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 240.000,00

0605.27.812.0018.1.612 - REVITALIZAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

0605.12.361.0014.1.613- AMPLIAÇÃO E MELHORIAS CRECHE
4.4.90.51 – OBRAS e INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos especiais abertos nas dotações orçamentárias acima, serão utilizados recursos provenientes de Convênio.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...